



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 99/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Coordenação Geral da Rede E-tec, e considerando documento do SEI nº0156082, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 173 /REIT CGAB/IFRO, de 19 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICA** a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas docentes para atuar nas demandas do Programa MEDIOTEC na modalidade EaD. **EDITAL Nº 99/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.**

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO/60 HORAS/TURMA A e C (MATUTINO E VESPERTINO.) –10H SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	ADEMAR BATISTA NETO	9,0

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO/60 HORAS/ TURMA B (MATUTINO) – 5H SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	GLAUCE BRAGA DA SILVA	6,5

CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

DISCIPLINA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS /40 HORAS/ (VESPERTINO) – 5H SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	SARA GODINHO FERREIRA	12

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar,os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (fornecido pela comissão).

Porto Velho, 30 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/01/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156272** e o código CRC **41AF51D6**.

Referência: Processo nº 23243.018113/2017-61

SEI nº 0156272